

Plano de Recuperação Económica: recuperar Portugal reconstruindo o futuro
Resposta à Consulta Pública da Rede Europeia Anti-Pobreza/Portugal (EAPN Portugal)

O Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030, que numa primeira versão foi apresentado a Bruxelas em outubro de 2020 está agora em consulta pública e será apresentado em breve para aprovação pela Comissão Europeia no âmbito do Mecanismo de Recuperação e resiliência.

Este documento reflete a Visão Estratégica apresentada em agosto pelo Governo nacional e constitui para a EAPN Portugal um contributo positivo, urgente e necessário para atender aos impactos da pandemia e criar as bases de recuperação económica e social que Portugal necessita.

Sendo a EAPN Portugal uma Organização Não Governamental que desde 1991 tem como missão contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e solidária, em que todos sejam corresponsáveis na garantia do acesso dos cidadãos a uma vida digna, baseada no respeito pelos Direitos Humanos e no exercício pleno de uma cidadania informada, participada e inclusiva. Por este motivo a EAPN apresenta de seguida o seu contributo para a defesa e promoção da luta contra a pobreza em Portugal que consideramos deve ser reforçada dentro do Plano de Recuperação e Resiliência.

Contributo da EAPN Portugal:

A EAPN considera que qualquer Plano de Recuperação para o país deve ser **económico** e **social** com o mesmo peso e equilíbrio entre estas duas áreas. A história já nos demonstrou em vários momentos que não é por existir crescimento económico que conseguimos ter crescimento social. Os níveis de desigualdade no país (e na Europa) são exemplo disso e continuam elevados e a crise que a pandemia da Covid-19 despoletou exige um esforço adicional no reforço dos apoios sociais junto dos mais vulneráveis. Tal como a EAPN PT já teve oportunidade de referir “não obstante o esforço redistributivo da proteção social dos últimos anos, do qual resultou alguma redução das desigualdades da pobreza e exclusão social, este permanece como um dos grandes desafios que Portugal tem de enfrentar”¹.

Defendemos que deve ser promovido um novo modelo económico com preocupações centrais nas pessoas (social) e no planeta (ambiental). Neste sentido, a Comissão Europeia, e no âmbito da presidência portuguesa da União Europeia prepara-se para apresentar em março de 2021 um **Plano de Ação para o Pilar Europeu dos Direitos Sociais**. Portugal deve-se mobilizar para que este plano tenha aplicabilidade nacional.

¹ Pressupostos para uma intervenção social no âmbito do combate à Pobreza, EAPN Portugal, Maio 2020. <https://www.eapn.pt/documento/679/pressupostos-para-uma-intervencao-social-no-ambito-do-combate-a-pobreza>

Entendemos que o Pilar Europeu dos Direitos Sociais deve ter o mesmo destaque que a Agenda Verde e Digital Europeia, o Pacto Ecológico Europeu e os Planos Nacionais e Energia e Clima e o Roteiro Nacional de Neutralidade Carbónica mencionados. A EAPN sempre defendeu que a UE deve demonstrar que é realmente possível fazer uma "Transição Justa" responsável para as pessoas e o planeta - e não apenas para a economia e o crescimento verde! A "Transição justa" deve aproveitar a oportunidade para proteger não apenas os mais vulneráveis dos impactos negativos das mudanças e transições climáticas, mas também garantir que eles beneficiem da transição. Se pretendemos uma Europa que trabalha para as pessoas e o planeta, isso significa incorporar um novo pacto social numa UE socialmente justa e baseada em direitos, apoiada no Pilar Europeu dos Direitos Sociais (EPSR) e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como parte de uma Estratégia Social e Sustentável da Agenda 2030².

No documento apresentado pelo Governo podemos ver que no domínio da Resiliência as componentes 1, 2, 3 e 4 marcam uma preocupação com as áreas da saúde, habitação, respostas sociais e pobreza. São áreas, em nosso entender prioritárias dado os atuais e futuros impactos sociais e económicos da Covid-19.

Na componente 2 dedicada à **habitação** consideramos importante a preocupação com a necessidade imperiosa de garantir uma habitação digna para todos os cidadãos especialmente os mais vulneráveis mas também consideramos imperioso que haja um investimento em serviços sociais acessíveis, nomeadamente a energia, reduzindo a pobreza energética.

No mesmo sentido reconhecemos que embora o documento alerte para a *desadequação entre os rendimentos das famílias da classe média e a oferta existente* consideramos que as medidas apresentadas não são suficientes para atender a este problema e não têm em conta o impacto que a pandemia trouxe para estas famílias. Ou seja, se Portugal já tinha um problema de acessibilidade dos preços da habitação (problema largamente apresentado pela Comissão no Relatório específico de 2020) consideramos que num período em que os preços da habitação continuam altos e as famílias lidam com as consequências da pandemia poderemos assistir a um maior agravamento da situação das famílias e sobrecarga de custos. As moratórias do crédito à habitação foi uma medida importante para lidar com o impacto da pandemia, no entanto, sabemos que o desemprego aumentou e que muitas famílias poderão ter dificuldades em pagar as dívidas, entretanto contraídas, poderão ter rendas em atraso correndo o risco de perder a sua habitação. Seria importante que o PRR fizesse um exercício que refletisse o impacto da pandemia nesta dimensão de modo a tomar as medidas necessárias para atender a este problema.

No domínio das **respostas sociais** (C3) salientamos a importância dada ao investimento nas respostas sociais dirigidas aos idosos, dado o peso desta faixa da população na pirâmide etária portuguesa. Garantir condições de vida dignas aos nossos idosos passa por garantir respostas sociais de qualidade e inovadoras, mas também seria necessário garantir reformas dignas (reforço da proteção social), apoios para a permanência das pessoas nas suas casas. Acima de tudo consideramos que o

² EAPN Europa, *Cumprir a Agenda 2030 para as Pessoas e o Planeta*, Dezembro 2019. Disponível: <https://www.eapn.pt/documento/649/cumprir-a-agenda-2030-para-as-pessoas-e-o-planeta>

investimento nas infraestruturas neste domínio deve ser acompanhado de um investimento da capacitação /formação dos recursos humanos e um aumento da capacidade remuneratória neste sector, atraindo assim recursos humanos.

Quer a área da **infância**, quer a área da **deficiência** que se encontram também espelhadas no plano são no fundo concretizações que se encontravam plasmadas no plano do Governo nacional, e que deveriam ser objeto de investimento pelo orçamento de Estado. O Plano de resiliência é uma oportunidade única para apostar no investimento nas pessoas, e no crescimento inclusivo e não apostar em investimento que já deveria estar alocado a outros planos.

Não podemos deixar de referir que a componente dedicada à **luta contra a pobreza** (4) que salienta as bolsas de pobreza nas Áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto é muito redutora e não inscreve todas as necessidades no domínio da luta contra a pobreza em Portugal. No passado dia 19 de fevereiro foram divulgados pelo INE os últimos dados do ICOR, referente a rendimento de 2019 e, apesar da descida da taxa de risco de pobreza e/ou exclusão continuamos com dois milhões de portugueses nesta situação. E não podemos assumir que esta população se concentra apenas nas AM Lisboa e Porto. Não poderemos esquecer a taxa de pobreza infantil e a pobreza nos idosos e parece-nos que a Estratégia Nacional para os Direitos da Crianças 2021-2024 que foi aprovada em 2020 não se encontra aqui plasmada. Paralelamente vemos no documento que agora se encontra em consulta pública uma referência à criação da **Estratégia Nacional**, no entanto não se percebe qual o alcance que a mesma vai ter ao nível nacional na medida em que se encontra inscrita na Componente 4.

A existência de uma Estratégia integrada de erradicação da pobreza exige um modelo de intervenção em rede, onde sejam contemplados os diferentes níveis de atuação (micro, meso e macro). Sem esta abordagem reticular, com um forte investimento nas pessoas iremos assistir, também fruto do impacto da pandemia e no curto prazo a um aumento dos números da pobreza em Portugal. Temos obrigação de antecipar este cenário e de agir de forma colaborativa, colocando todos os esforços ao serviço dos mais vulneráveis. Parece-nos que esta componente 4 deveria ser reformulada privilegiando a estratégia nacional e depois contemplando um conjunto de investimentos, sendo um deles a das áreas metropolitanas.

No seguimento da nossa participação no Seminário debate de 24 de fevereiro percebemos que o PRR incorpora uma resposta específica para as áreas metropolitanas, e que naturalmente a Estratégia nacional irá beneficiar de outros fundos financeiros. No entanto, pela sua importância e pela necessidade de salvaguardamos a visão integrada da Estratégia sugerimos que a mesma esteja refletida ao longo do PRR. Existem vários componentes do PRR e vários investimentos que a concretizarem-se terão um impacto positivo na melhoria da vida das pessoas nomeadamente, as mais vulneráveis. Investimentos na habitação, saúde, respostas sociais, trabalho digno são centrais à luta contra a pobreza. Neste sentido consideramos que nesta revisão do PRR – revisão que beneficiará das respostas à consulta pública – deveria ser feito um esforço para integrar a estratégia nacional de combate à pobreza ao longo do plano realçando como os diversos componentes contribuirão para a mesma.

Na Componente 6 (**Qualificações e competências**) salientamos a agenda de promoção do trabalho digno e o compromisso assumido em fixar o salário mínimo em 750 euros até ao final de 2023. No entanto, consideramos que aposta em empregos de qualidade e salários justos passa por muito mais do que isto. Precisamos de resolver o problema da precariedade laboral que piorou muito com a crise atual, com o apoio aos trabalhadores por conta própria, e trabalhadores informais; precisamos apoiar os jovens NEET, de apostar na formação e qualificação dos nossos trabalhadores. Se queremos uma economia competitiva e que cresça acima da média europeia teremos que apostar nos recursos humanos, no apoio aos setores de atividade diferenciadores, pois percebemos que nos últimos anos os nossos congéneres europeus nomeadamente da europa de leste têm vindo a crescer muito mais que Portugal, apesar de terem aderido muito posteriormente à União Europeia e ao Mercado Único.

Sabemos que uma das diretrizes da Comissão para os PRR passa por estes responderem às recomendações específicas de 2019 e 2020. Em 2019 a Comissão apresentou a recomendação a Portugal de *Melhorar a eficácia e a adequação da rede de proteção social* e referiu no início de 2020 que Portugal tinha feito progressos limitados: “Apesar das melhorias introduzidas em alguns benefícios sociais nos últimos anos, e das novas medidas que foram anunciadas para os próximos anos, não foram ainda tomadas medidas específicas para dar resposta a esta recomendação. Além disso, a capacidade de redução da pobreza das transferências sociais (excluindo as pensões), bem como a sua adequação, continuam a ser comparativamente baixas em Portugal” (Relatório Específico Portugal 2020). Esta situação levou a Comissão a reforçar esta recomendação em 2020 salientando que Portugal deveria *garantir uma proteção social suficiente e eficaz, bem como o apoio aos rendimentos*. Apesar do PRR apresentar componentes que concorrem para a melhoria da rede de proteção social (tal como é referido na página 18 do Plano), consideramos, no entanto, que continua de fora a necessidade de investir em **esquemas adequados de rendimento mínimo**.

A EAPN tem vindo a defender a criação ao nível europeu de uma Diretiva Europeia de Rendimento Mínimo Adequado e tem defendido também ao nível nacional que se garanta uma maior adequação de medidas como o Rendimento Social de Inserção. A EAPN acredita³ que garantir um rendimento mínimo adequado é um direito social e humano para todas as pessoas e, por isso deve ser adequado, acessível e capacitador. Mesmo que a Comissão não avance para uma Diretiva consideramos que mais pode ser feito nesta matéria especialmente quando um dos grandes impactos da pandemia centra-se na redução dos rendimentos das famílias e num aumento da pobreza e da exclusão social. O rendimento mínimo é um dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. Esta dimensão deveria também ser contemplada no PRR de forma a contribuir também para a implementação do próprio plano de ação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. No mesmo sentido, consideramos que esta deve ser uma dimensão da própria estratégia nacional de combate à pobreza.

É de salientar como positiva a inclusão em várias componentes da necessidade de combater a **pobreza energética**. No entanto olhando aos dados recentes do Eurostat que indicavam que em 2019, 1 em cada 5 portugueses não tinham forma de pagar a fatura da energia para manter a casa aquecida, questionamo-nos se o investimento que aqui é feito será suficiente. A pandemia veio agravar também

³ EAPN Europa, *EAPN Position Paper on Adequate Income*, Maio 2020. Disponível: <https://www.eapn.eu/eapn-position-paper-on-adequate-income/>

esta situação, pois por um lado contribuiu para uma maior quebra no rendimento dos portugueses, sobretudo dos que viviam já numa situação vulnerável e empregos precários e, por outro lado, contribuiu para um aumento das despesas em virtude da maior permanência das pessoas em casa.

Consideramos igualmente que a atenção dada ao combate à pobreza energética deve estar em estreita articulação com o direito à habitação digna. Se por um lado, se pretende promover a reabilitação urbana e aumentar a eficiência energética é importante que isto não se traduza num aumento dos preços da habitação, especialmente para as pessoas economicamente vulneráveis. Por outro lado, sabemos que continuam a existir muitas famílias que não terão qualquer possibilidade de suportar este tipo de custos uma vez que ainda vivem em situações habitacionais altamente vulneráveis, como é o caso das comunidades ciganas. É preciso garantir que a renovação energética que está a ser privilegiada não crie ainda mais desigualdade entre os que podem acompanhar este processo e os que não podem. A pandemia veio tornar ainda mais visível as condições precárias em que muitas famílias vivem, sendo por isso necessário que o plano de recuperação se concentre em primeira instância nas mesmas, uma vez que saíram ainda mais fragilizadas da pandemia.

Salientamos ainda uma nota relativa à C15 (**Escola digital**), reforçando que a necessidade de digitalização não se pode nunca sobrepor às aprendizagens formais e informais em sala de aula, na necessidade de investir em apoios específicos para alunos carenciados ou com necessidade educativas especiais. A redução das desigualdades no acesso ao ensino, o abandono e o absentismo escolar só se combatem com medidas específicas e diferenciadoras, com projetos territorializados e permanentes no tempo, com uma aposta nos alunos e em toda a comunidade educativa. A atual crise pandémica deixou a descoberto muitas falhas do sistema de ensino e uma clara necessidade de reforma que não se faz apenas á custa da digitalização. Se não existir uma preocupação paralela em outros domínios iremos assistir a prazo a um acentuar das desigualdades sociais e à desistência de uma franja importante da população do sistema de ensino.

Por fim gostaríamos de alertar para a necessidade de, no processo de **implementação e monitorização do plano**, se manter um diálogo permanente com as entidades do Terceiro Sector em diferentes áreas de trabalho (combate à pobreza, apoio a pessoas idosas e crianças, desenvolvimento local, deficiência etc). É possível estabelecer mecanismos de auscultação e participação das entidades do Terceiro Sector ao longo do processo de implementação do Plano. No mesmo sentido é necessário também ouvir os cidadãos, nomeadamente os mais vulneráveis de forma a garantir uma monitorização dos investimentos que vão ser feitos e perceber a sua adequabilidade às reais necessidades dos cidadãos.

GIP/ fevereiro 2021